

IDEÁRIO

I. IDENTIDADE

O Centro Social Paroquial é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída na Paróquia e regida por Estatutos aprovados pelo Patriarcado de Lisboa.

A finalidade principal da Instituição é cultivar nos paroquianos a noção das suas responsabilidades sociais, motivando-os para a exigência cristã do anúncio da Palavra de Deus e da partilha de bens e levando-os a dar respostas concretas às carências que se verifiquem entre os habitantes da Paróquia, mediante ações de assistência, promoção ou desenvolvimento, segundo as circunstâncias.

A inspiração católica que caracteriza a Instituição implica que não praticará qualquer discriminação em função de crenças religiosas, mas sempre sem prejuízo do ambiente de caridade fraterna e da execução das atividades religiosas que venham a ser programadas no seu Plano de Atividades.

II. OBJETIVO FUNDAMENTAL

O objetivo fundamental da Instituição é colaborar com a Família e a sociedade civil na promoção da pessoa humana, sem qualquer exclusão e numa atitude de profundo respeito pela sua personalidade, num clima de paz, liberdade e responsabilidade, tendo por referência a pessoa de Jesus Cristo.

III. LINHAS DE AÇÃO

A Instituição orienta a sua ação à luz emanada da Doutrina Social da Igreja, tendo em conta designadamente os seguintes princípios:

- o respeito pela dignidade da pessoa humana e o dever de contribuir para o seu desenvolvimento moral, espiritual, cultural e social;
- o fortalecimento do sentido comunitário, de modo a que os indivíduos, as famílias e os demais agrupamentos da Paróquia, empenhando-se num trabalho em comum, se tornem promotores da sua própria valorização;
- a criação de estruturas de comunicação da mensagem cristã, da partilha de bens e da ajuda mútua estendida a todos os demais carenciados, mobilizando para o efeito os indispensáveis recursos humanos e materiais.

IV - Centros/Comunidades

Os Centros Sociais Paroquiais organizam-se em Comunidade e nela as pessoas implicadas no processo exercem os seus direitos e responsabilidades de acordo com o Ideário, o Regulamento Interno da Instituição e os Regulamentos específicos das diversas valências.

De acordo com os seus níveis de competência todos participam ativamente na vida da Instituição:

A **Direção** garante a fidelidade ao objetivo fundamental da Instituição e proporciona os meios adequados à sua realização.

O **pessoal técnico** numa ação coordenada, ajuda os utentes (crianças e adultos) na sua formação integral, mediante a sua competência pedagógica e profissional e o testemunho de vida.

O **pessoal auxiliar** colabora na execução dos objetivos da Instituição, mediante o desempenho da sua atividade profissional e uma sólida formação moral e humana.

Os **utentes** são considerados os protagonistas da sua própria formação e, por isso, participam activamente na vida da Instituição pelos modos adequados às suas idades e capacidades.

Os **familiares** dos utentes, ao escolherem livremente a Instituição para os seus filhos, pais, ou outros familiares, integram-se na Comunidade, com os direitos e deveres consagrados no Ideário e nos Regulamentos.

V - Valor do Ideário

O Ideário, porque explicita o que o Centro Social Paroquial quer ser, implica que haja da parte de todos um esforço de progressiva identificação com o objetivo fundamental que consagra e uma aceitação das linhas de ação e exigências que dele derivam.